

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1105/2011 de 28 de Julho de 2011

Considerando que o associativismo é um pressuposto fundamental para a promoção e modernização das actividades agrárias;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo na atividade agrícola e pecuária para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense, contribuindo para a consolidação do associativismo que visa a promoção das actividades agrárias daquela ilha bem como, fomentar as boas práticas sanitárias, promover o melhoramento do efetivo equino e garantir nas instalações e infra-estruturas adstritas, as condições, devidamente necessárias, para o correto ensino do cavalo e a prática da equitação, contribuindo para a valorização e diversificação da produção agro-pecuária regional;

Considerando, finalmente, o Protocolo de Cooperação celebrado em Setembro de 2007 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Equestre Graciosense;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto do artigo 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de Julho, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Equestre Graciosense, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de € 58.250,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta euros), destinado a fortalecer a sua aptidão e infra-estruturas, de modo a estimular o melhoramento da produção cavalar na Ilha Graciosa, de forma técnica e adequada às exigências da sanidade, do bem-estar animal, promovendo e fomentando a valorização da produção equina;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 07- Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.3 – Melhoramento Animal, código 04.07.01 C - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

5 de Julho de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.